CNPJ - 29.260.486/0001-89 Telefax 2541-0924

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2011.

E-MAIL: asunirio@ig.com.br

Conforme reunião conjunta dos Conselhos de Ensino e Pesquisa e Universitário estamos encaminhando as contribuições que devem constar no PDI.

- 1- Implantação da Carta de Serviço para servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas. Exemplo: impressão de declarações, acesso a informações financeiras, declaração de plano de saúde, entre outros.
- 2 Implantação de programas de preparação de servidores visando à aposentadoria.
- 3 Implantação de programas culturais visando o aproveitamento dos aposentados da UNIRIO.
- 4 Implantação de programas no combate as drogas e vício de jogos para servidores ativos, Aposentados, pensionistas e seus familiares.
- 5 Implantação de ambulatórios médicos de prevenção, com atendimento voltado a saúde do trabalhador para servidores ativos e familiares.
- 6 Intensificar as ações voltadas ao combate ao assédio moral no trabalho.
- 7 Intensificar ações voltadas para o tratamento isonômico entre servidores ativos, aposentados e pensionistas da UNIRIO.
- 8 Implementar semestralmente exames periódicos para todos os servidores conforme previsto em lei.
- A. RESPOSTA DA COMISSÃO: A Comissão entendeu que a minuta do PDI não contemplou estas ações. Assim, foi criada uma nova iniciativa que enquadra as ações propostas nos itens 1 a 8 acima, algumas das quais, segundo o Diretor do DRH, estão implantadas ou em implantação. Solicitamos que a ASUNIRIO verifique se este enquadramento atende, lembrando que ações específicas não vão ao texto do PDI, mas deverão constar do Plano de Ações de unidades organizacionais específicas, neste caso, do DRH (área de Gestão de Pessoas.). Tais planos devem ser elaborados após a aprovação do PDI, alinhado aos objetivos e às iniciativas deste.

10.3 Desenvolver ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, inclusive aposentados e pensionistas, intensificando as ações existentes

- 9 Implantar cursos pós-graduação lato-sensu, mestrado e doutorado gratuitos para os servidores ativos da UNIRIO.
- B. RESPOSTA DA COMISSÃO: Acreditamos que esta ação já existe na UNIRIO e independe de estar apontada no PDI, uma vez que os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) são gratuitos e abertos à comunidade, incluindo os servidores ativos da UNIRIO. Ouanto aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, mesmo para aqueles que são pagos, existe uma prática regulamentada pela PROPG de que as turmas tenham um percentual de vagas destinadas gratuitamente a servidores ativos da UNIRIO (estamos localizando este regulamento junto à PROPG/DPG). Em ambos os casos, existe um processo seletivo pelo qual todo candidato à Pós-Graduação deve passar, segundo Editais específicos. Em razão da natureza pública desses Editais, acreditamos não ser possível se prever processo seletivo diferenciado para servidores da

UNIRIO, ou mesmo reserva de vagas. Existem vários exemplos de servidores da UNIRIO que lograram êxito em cursos de Pós-Graduação na própria UNIRIO, stricto e lato sensu. Não cabe aqui nominar esses exemplos, mas um levantamento no DRH facilmente identificará estes casos, inclusive em cursos de graduação, em que o processo seletivo é através do ENEM/SISU. Ademais, o PRIQC prevê o financiamento público de cursos dessa natureza, em instituições públicas ou privadas, conforme é do conhecimento da ASUNIRIO, que tem assento no Comitê Gestor do PRIQC. Lembramos, também, a existência de uma parceria com a vizinha UFRJ na realização de cursos de Pós-Graduação para servidores da UNIRIO, iniciada com a primeira turma do Curso de Especialização em Gestão de Universidades Federais, a iniciar em Março de 2012, para o qual foram oferecidas 10 (dez) vagas para servidores técnicos-administrativos da UNIRIO, das quais foram preenchidas apenas 3 (três), por falta de candidatos.

- 10- Implantação de urbanização e comunicação visual nos diversos campi da UNIRIO.
- C. RESPOSTA DA COMISSÃO: Ações similares a esta foram propostas por unidades organizacionais e estão enquadradas nas iniciativas abaixo (12.2 e 12.5). Solicitamos à ASUNIRIO verificar se este enquadramento atende, observadas as mesmas condições da RESPOSTA A.
  - 12.2 Adequar o espaço físico existente à nova realidade institucional, garantindo a sua devida manutenção preventiva e a sustentabilidade ambiental
  - 12.5 Ampliar o espaço físico para atender às demandas do crescimento acadêmico, com o devido cuidado urbanístico e paisagístico.
- 11- Implantação de espaço físico de atividades culturais, sociais e política, com a denominação de "Lona Cultural" (pátio da Reitoria).
- D. RESPOSTA DA COMISSÃO: Acreditamos que esta ação possa estar contemplada também com a nova iniciativa 10.3 inserida conforme RESPOSTA A.
- 12- Garantir concurso para efetivar servidores na UNIRIO.
- E. RESPOSTA DA COMISSÃO: Esta proposta não foi entendida, mas a Comissão solicitou ao Diretor do DRH que verifique junto à ASUNIRIO. Caso se trate de vagas não previstas no QRSTA, lembramos que a iniciativa 14.1 transcrita abaixo dará conta desta ação, após o estudo pretendido.
  - 14.3 Promover, junto aos órgãos competentes do governo federal, a fundamentação e argumentações técnicas para a reposição das vagas necessárias para adequar o quadro de servidores técnico-administrativos às demandas atuais e futuras para o bom desempenho da Universidade, obtendo os códigos de vagas e autorizações para os concursos públicos necessários
- 13. Dentro das ações afirmativas, deve constar a reserva de vagas para alunos oriundos da escola pública.
- F. RESPOSTA DA COMISSÃO: A comissão entende que as inclusões encaminhadas pelo professor Jadir Brito e incorporadas no texto do PPI (seções 2.2 e 2.6 do PDI) contemplam esta proposta da ASUNIRIO. Ações específicas devem ser encaminhadas apropriadamente e oportunamente, uma vez que o PDI não cria novos critérios de acesso, apenas aponta as possibilidades a serem devidamente encaminhadas (no caso, ao CONSEPE).

## Secão 2.2

n) Promover políticas de ações afirmativas que permitam o acesso e a permanência de estudantes em risco social e que ao mesmo tempo, garantam a excelência de sua formação acadêmica.

## Seção 2.6

IV) Promover políticas de melhoria do acesso e permanência dos estudantes na universidade, incluindo ações afirmativas.

- 14. Implementar o dimensionamento e alocação de vagas necessárias para a UNIRIO
- G. RESPOSTA DA COMISSÃO: A comissão entende que a iniciativa 14.1 abaixo transcrita atende a esta proposta da ASUNIRIO. Solicitamos avaliar se atende, da mesma forma que as anteriores.
  - 14.1 Promover estudos quanto às reais necessidades de redimensionamento e redistribuição dos recursos humanos da classe dos servidores técnicos administrativos, diante do crescimento da Universidade
- 15. Implementação de plano de saúde para servidores ativos, aposentados e pensionistas e seus familiares
- H. RESPOSTA DA COMISSÃO: Acreditamos que esta ação possa estar contemplada também com a nova iniciativa 10.3 inserida conforme RESPOSTA A, conforme entendimento também do Diretor do DRH.
- 16. Implementar cursos preparatórios de mestrado para servidores ativos da UNIRIO.
- 17. Implementar cursos preparatórios de acesso a graduação para servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus filhos.
- 18. Implementar curso de língua estrangeira gratuitamente para servidores da UNIRIO.
- I. RESPOSTA DA COMISSÃO: Acreditamos que as ações propostas nos itens 16, 17 e 18 estão contempladas nas iniciativas 11.1 e 11.2 abaixo transcritas, lembrando que o item 18 já está sendo explicitamente contemplado na Resolução do PRIQC que foi encaminhada ao CONSUNI em outubro, mas foi retirada da pauta a pedido da ASUNIRIO, e deve estar retornando ao CONSUNI em breve, podendo ser assinada ad referendum pelo Reitor, para entrada imediata em vigor, antes do início do ano escolar de 2012 nas instituições conveniadas, dado que inclui também os cursos de graduação.
  - 11.1 Consolidar programas de capacitação permanente para servidores
  - 11.2 Consolidar programas de qualificação permanente para servidores
- 19. Implementar programas que possam garantir abatimentos em farmácia, supermercados, teatros, cinemas, entre outros.
- J. RESPOSTA DA COMISSÃO: Acreditamos que esta ação, pelo conhecimento que temos de outras instituições públicas, da área de educação ou não, seja uma atribuição das associações de classe dos servidores, a exemplo da ASUNIRIO, e não uma ação institucional que deva constar do PDI. Sugerimos que a ASUNIRIO elabore um Plano de Ações que contemple esta proposta, de fato

muito interessante para os seus associados. Particularmente, podemos indicar algumas associações de servidores de órgãos sediados no Estado do RJ que contemplam os programas sugeridos.

Observação: Na apresentação do texto de elaboração que diz "com o pressuposto de que a comunidade". acadêmica da UNIRIO" foi devidamente ouvida pelas unidades organizacionais (administração, órgãos suplementares e centros acadêmicos... o correto é Comunidade Universitária

K. RESPOSTA DA COMISSÃO: A observação está correta, e já foi providenciada a mudança do texto na página do PDI, conforme pode ser observado no link <a href="http://www2.unirio.br/unirio/pdi">http://www2.unirio.br/unirio/pdi</a>

Oscar Gomes Jorge Teles Benedito C. Machado Luiz Carlos Wilson F. Mendes

Diretoria Colegiada da ASUNIRIO

Pela Comissão de Elaboração do PDI, presidida pelo Vice-Reitor José da Costa Asterio Tanaka – coordenador executivo